



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 237/2014

Senhores Vereadores

A área interna do Cemitério Municipal há muitos anos dispõe de uma pequena casa velha e sem condições adequadas para maiores utilidades, além de depósito, pois está totalmente deteriorada pelo tempo, com a fiação toda exposta, sem porta, com o telhado, janela, paredes, piso, todos quebrados, corroídos e caindo aos pedaços; sem banheiro, apenas um chuveiro em um dos cantos dela, impregnada de ratos, baratas e formigas, e mesmo assim, por falta de opção, os 10 (dez) funcionários que trabalham naquele setor a utilizam para fazerem suas refeições e trocar de roupas no final do expediente, uma vez que não existe um lugar adequado para eles. A casa há alguns anos, foi condenada pelo SESMET, pelos riscos que diariamente oferece àqueles trabalhadores.

Os trabalhadores precisam de um local digno, limpo, arejado, com banheiro e chuveiro, para que possam tomar banhos antes de retornarem para suas casas, depois de um dia de trabalho de riscos.

Além de toda essa precariedade, os trabalhadores não têm um bebedouro e nem filtro de água à disposição deles e tomam água das torneiras dispostas no cemitério, que está salobra, totalmente inadequada para uso; eles também não têm um banheiro descente para se banharem depois de um dia de trabalho, muitas vezes, manuseando cadáveres, colocando em riscos a saúde e tendo de voltar para suas casas, sem a devida higienização. Além de tudo isso, os funcionários trabalham fora das normas de segurança exigidas, não tendo, se quer, o calçado adequado para o trabalho que desenvolvem.

Infelizmente, é uma situação triste, desagradável, inadmissível e constrangedora, para nosso Município e para nossos trabalhadores, que se expõem todos os dias às piores situações, trabalhando desta forma, no Cemitério Municipal. (fotos anexas).

Desta forma, requero à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente, as seguintes informações:

- ***Como é possível, depois de tantos anos, e com tanta preocupação que a Administração Pública tem com a segurança dos seus funcionários, permitir que os trabalhadores do Cemitério convivam com essa situação precária, aqui apresentada?***
- ***Por que a casa existente no Cemitério, uma vez interditada pelo SESMET, ainda não foi demolida?***



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Requerimento nº 237/14

- *Por que a Administração Pública não construiu um espaço descente, digno, com uma cozinha própria para as refeições daqueles trabalhadores, com bebedouro e com um banheiro com chuveiro, para que eles possam se banhar depois do trabalho?*
- *Por que os funcionários do Cemitério não trabalham com os uniformes dentro das normas exigidas para a segurança deles, como o sapato adequado e outros equipamentos?*
- *Quanto tempo levará para que essa Administração adéqüe um ambiente para aqueles funcionários trabalharem com segurança, bem como forneça os uniformes exigidos pelas normas de segurança?*
- *Quanto tempo levará também, para que essa Administração determine a demolição daquela casa velha e inadequada lá existente?*

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de novembro de 2014

Ass.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – Magrão**

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – Xandy

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 18 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de novembro de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente